

**DECRETO Nº. 040/2018**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018 NO VALOR DE R\$ 721.432,06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**SERGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 721.432,06 (Setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e seis centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.331/2017, de 12.12.2017, nas seguintes dotações orçamentárias:

**02 – GABINETE DO PREFEITO****01 – Gabinete do Prefeito****0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete**

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (10)	R\$	72.000,00
31901300.0000 – Obrigações Patronais (11)	R\$	10.000,00
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (16)	R\$	4.000,00
33904700.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas (12)	R\$	5.000,00

**0412200272.052000 – Manutenção Serviços Conselho Tutelar**

31901300.0000 – Obrigações Patronais (601)	R\$	350,00
--	-----	--------

**03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO****01 – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento****0412100042.099000 – Man. Serv. Secr. de Administ., Fazenda e Planejamento**

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (38)	R\$	12.000,00
---	-----	-----------

**0412101052.012000 – Amortização e Encargos da Dívida Interna**

32902100.0000 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato (847)	R\$	21.500,00
---	-----	-----------

**04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO****01 – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo****0412100102.103000 – Man. Serv. Secr. Educ. Cult. Desp. Lazer e Turismo**

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (59)	R\$	3.550,00
31911300.0000 – Obrigações Patronais (774)	R\$	100,00

**02 – Coordenadoria de Educação****1236100462.104000 – Man. Serv. Coordenadoria de Educação**

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (113)	R\$	61.850,00
31911300.0000 – Obrigações Patronais (666)	R\$	100,00

**1236100472.035000 – Manutenção Escolas Ensino Fundamental**

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (454)	R\$	82.400,00
---	-----	-----------

**1236100472.038000 – Manutenção Serviços do Transporte Escolar**

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (138)	R\$	36.200,00
--	-----	-----------

**1236100472.048000 – Manutenção Serviços do Transporte Escolar – Estadual**

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (142)	R\$	7.707,88
--	-----	----------

**1236100472.081000 – Manutenção Serviços do Transporte Escolar – Federal**

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (145)	R\$	2.648,51
--	-----	----------

**1236300491.162000 – Programa Passe Livre Estudantil – Estadual**

33309339.0100 – Restituição de Transf. e Convênios Recebidos (6146)	R\$	1,12
---	-----	------

**1236500412.045000 – Man. Serv. Escolas Municipais de Educação Infantil – Creche**

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (151)	R\$	57.550,00
31911300.0000 – Obrigações Patronais (152)	R\$	33.000,00
31911300.0000 – Obrigações Patronais (466)	R\$	16.900,00

**1236500412.152000 – Man. Serviços Escolas Mun. de Educação Infantil – Pré-Escola**

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (796)	R\$	30.200,00
31911300.0000 – Obrigações Patronais (801)	R\$	150,00

**1236700522.047000 – Manutenção Serviços da Educação Especial**

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (165)	R\$	3.100,00
31911300.0000 – Obrigações Patronais (166)	R\$	2.000,00

**05 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE****01 – Secretaria Municipal de Saúde****1012200102.106000 – Man. Serv. Secretaria de Saúde**

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (66)	R\$	7.230,00
31901300.0000 – Obrigações Patronais (509)	R\$	600,00

**02 – Coordenadoria de Saúde****1030100102.018000 – Manutenção dos Serviços da Coordenadoria de Saúde**

31911300.0000 – Obrigações Patronais (433)	R\$	800,00
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (375)	R\$	5.000,00

**1030101082.021000 – Manutenção Serviços Programa As. Farm. Básica**

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (73)	R\$	6.700,00
--	-----	----------

**1030101092.117000 – Man. Serviços Programa Primeira Infância Melhor – PIM**

31911300.0000 – Obrigações Patronais (598)	R\$	1.300,00
--	-----	----------

**1030101092.160000 – Incentivo ao Programa Academia da Saúde – RAB – ACAD**

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6158)	R\$	9.000,00
--	-----	----------

**1030101122.135000 – Programa Ag. Comunit. de Saúde – PACS/UNIÃO**

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (613)	R\$	7.600,00
31911300.0000 – Obrigações Patronais (614)	R\$	5.000,00

**1030201071.079000 – Reequipamento da Secretaria de Saúde**

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6194)	R\$	1.124,55
---	-----	----------

**1030201072.031000 – Man. Serviços Assist. Médica e Odontológica a População**

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (85)	R\$	39.250,00
31911300.0000 – Obrigações Patronais (436)	R\$	35.500,00
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (90)	R\$	30.000,00

**1030500372.023000 – Manutenção Serviços Progr. Vigil. Epid. Cont. Doenças**

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (100)	R\$	5.600,00
31911300.0000 – Obrigações Patronais (101)	R\$	2.200,00

**06 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO****04 – Coordenadoria de Meio Ambiente****1854100632.059000 – Tratamento do Lixo Urbano**

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (310)	R\$	54.000,00
---	-----	-----------

**1854200632.060000 – Man. Serviços da Coordenadoria de Meio Ambiente**

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (214)	R\$	23.000,00
31911300.0000 – Obrigações Patronais (469)	R\$	1.420,00
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (219)	R\$	3.000,00

**07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****04 – Coordenadoria de Serviços Gerais****1545200582.112000 – Man. Serviços de Iluminação Pública**

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (293) R\$ 3.000,00

**1545200582.119000 – Man. Serv. da Coordenadoria de Serviços Gerais**

33903000.0000 – Material de Consumo (288) R\$ 5.000,00

**2678200992.093000 – Man. Serv. Construção e Conservação de Estradas**

33903000.0000 – Material de Consumo (304) R\$ 5.000,00

**08 – SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO****01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação****0412200292.123000 – Man. Serv. da Secretaria de Assistência Social e Habitação**

31901300.0000 – Obrigações Patronais (515) R\$ 300,00

**02 – Coordenadoria de Assistência Social****0412200292.107000 – Man. Serv. da Coordenadoria de Assistência Social**

31911300.0000 – Obrigações Patronais (523) R\$ 1.250,00

**04 – Coordenadoria Centro de Referência Assistência Social****0412200302.125000 – Man. Serv. Coord. do Centro de Referência da Assist. Social**

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (541) R\$ 5.900,00

31911300.0000 – Obrigações Patronais (789) R\$ 350,00

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirá a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO****02 – Coordenadoria de Educação****1236500412.045000 – Man. Serv. Escolas Municipais de Educação Infantil – Creche**

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (465) R\$ 31.432,06

**03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO****05 – Fundo de Aposentadoria, Pensão e Prev. do Servidor Público Municipal****9999799992.144000 – Reserva de Contingência RPPS**

9999990000.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663) R\$ 690.000,00


**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de dezembro de 2018.




Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 04.12.2018



Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

<b>CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO</b> de <u>04 / 12 / 2018</u> a <u>13 / 12 / 2018</u>  Servidor
--